UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023, às 9:00 horas, na sala nº 348 do Anglo (Campus Anglo), Pelotas/RS, realizou-se a segunda Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela professora Coordenadora Camile Urban, conduzida pela Técnica Administrativa do Núcleo de Regulação de Cursos, Chefe em exercício, Maria Luiza Koglin. Compareceram à reunião os professores, membros do NDE, conforme lista de presença 2177617, com a ausência justificada do prof. Forlan e ausência não justificada do Prof. Antonio Alves. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente saudou a todos, e, de imediato, passou a palavra para a Maria Luiza, que iniciou a reunião segundo a pauta a seguir:

1) preenchimento de formulário eletrônico (FE), para o Processo de Renovação de Reconhecimento - Engenharia de Petróleo (Processo SEI! 23110.020621/2022-81): A Chefe em exercício, Maria Luiza, iniciou a reunião indicando-nos alguns documentos necessários que devem ser apresentados durante a visita do MEC, como o Plano de Ação do Coordenador do Curso, Discussão do número de vagas do Curso pelo NDE, entre outros aspectos. A seguir abriu o Formulário Eletrônico de avaliação pelo INEP, e esclareceu o curto prazo de 15 dias para o preenchimento do mesmo, que abrirá dia 22/05 e fechará dia 06/06. Assim o envio deve ser realizado até 01/06 para termos tempo de alterar o conteúdo do formulário se necessário. Esclareceu que cada campo tem um número máximo permitido de 8.000 caracteres, incluindo acentos e espaços, e que a fonte principal de consulta dos dados deve ser feita no Projeto Pedagógico mais atual aprovado no COCEPE, bem como que a disciplina de LIBRAS deve ser evidenciada. A respeito do formulário dos professores, devem ser preenchidos a partir dos dados dos últimos dois (2) semestres (2022/1 e 2022/2) e que os dados serão atualizados novamente para os dois últimos semestres quando ocorrer a visita *in loco*. A respeito da Planilha de Atributos Docente, esclareceu que o preenchimento das publicações deve ser feita com base nos últimos 3 anos, e que apostilas ou materiais didáticos devem compor a coluna de Produção não publicada. Após, foram mostrados todos os campos que deverão ser preenchidos e analisadas as possibilidades de dados a serem inseridos, de acordo com as dúvidas que foram surgindo durante a apresentação. Por fim, a Maria Luiza lembrou que o PPC deve ser enviado para a biblioteca para ser gerado o Relatório de Levantamento Bibliográficos do PPC, finalizando então a reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camile Urban, com auxílio da professora Larissa, lavramos a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILE URBAN**, **Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo**, em 06/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178271** e o código CRC **ED0297E8**.

Referência: Processo nº 23110.018752/2023-80 SEI nº 2178271